



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.322/2014

Revoga o Decreto nº 8.934/2013 que concedeu licença sem vencimentos a Servidora **ANA COSTA BATISTA TOMAZINI**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o Processo Administrativo nº 4018/2014, de 16 de julho de 2014;

DECRETA:

Art.1º - Fica revogado o Decreto nº 8.934/2013 que concedeu licença sem vencimentos a servidora **ANA COSTA BATISTA TOMAZINI**, no cargo de Enfermeira – XV-D, conforme previsto no Art. 106 da Lei Municipal nº. 1.963/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alegre), como consta do processo administrativo nº. 3575/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 16 de julho de 2014.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre

FLORINETTE P. RIDOLPHI
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento